

**INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE**AV SAO JOSE
07811658/0001-22

Exercício: 2020

DECRETO Nº 62 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.728*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.000,00	
05	09	00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	19	09.272.0901.2191.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	300.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05	09	00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	21	09.272.0901.2191.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-300.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL